



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Fundo Municipal do Desenvolvimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços de borracharia a serem prestados junto aos veículos utilizados pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento de Porteiras/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa 60.427.742 JOAQUIM ELIAS DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 60.427.742/0001-20, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 17 de Dezembro de 2025.

.....

Givaldo Nogueira de Lima
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal do Desenvolvimento